



MATA DE SANTA GENEBA
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

I. DATA, HORA e LOCAL – 05.10.2021, às 10h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Av. Jundiá, nº 1184, 5º andar, Anhangabaú, Jundiá-SP.

II. PRESENÇA – presentes os Conselheiros representantes da acionista Furnas Centrais Elétricas S/A, Sr. Jairo Machado de Oliveira, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Sr. Victor Hugo Goes Ricco, o Conselheiro representante da acionista Copel GeT, Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky, e os Conselheiros Independentes, Sr. Antonio Pereira dos Santos Filho e Sra. Flávia Menegotto Battisti. Ausente o conselheiro independente, Sr. Carlos Alberto Marques da Silva; e, como convidados, o Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, o Diretor Financeiro, Sr. Eduardo Henrique Garcia, o Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho Alves, e a Diretora de Administração e Compliance, Sra. Mariceli Schmidt dos Santos, sendo que todos os presentes participaram por videoconferência, conforme previsto pelo Artigo 29, §2º, do Estatuto Social da MSG, em virtude do plano de contingências aplicado em razão do Covid-19.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – 1) PRCA.MSG.047.2021 - Analisar a Proposta de Resolução do Conselho de Administração, que tem por objeto aprovar, com base no artigo 30, “h”, do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., a proposta de pagamento dos serviços de Engenharia do Proprietário (EP), prestados por Furnas, no período entre junho de 2018 e março de 2020, no montante de R\$ 10.473.894,58 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), atualizados até maio de 2021. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG na 053/2021 REDIR, realizada no dia 04/10/2021; **2) Assuntos Gerais: 2.1. Estrutura definitiva da Mata de Santa Genebra.**

V. DELIBERAÇÃO – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1) PRCA.MSG.047.2021 – O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho Alves, realizou apresentação sobre a contratação do serviço de Engenharia do Proprietário de Furnas, destacando o que é Engenharia do Proprietário, a EP na MSG, a razão da contratação das acionistas, distribuição de tarefas entre MSG, Copel e Furnas, o processo de contratação da Copel e de Furnas e considerações finais, registrando o recebimento de mandado de citação de ação judicial interposta por Furnas, cobrando os valores referentes à prestação de serviço de Engenharia do Proprietário, informando que o Termo de Reconhecimento de Dívida se refere exatamente ao valor cobrado por Furnas e que os serviços foram efetivamente prestados e validados pela equipe técnica da MSG. O Conselheiro, Sr. Carlos Marques, apesar de ausente, registrou seu voto por e-mail, que se anexa a esta Ata, nos seguintes termos: “Analisei com profundidade os documentos submetidos pela diretoria e concluí meu voto por aprovação da proposta por tratar-se de prestação de serviços

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.663/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

inequívoca por parte de Furnas, reiteradamente admitida pela MSG. Ademais como manifestado na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovada a matéria resta um problema importante que é o registro deste montante como Investimento no Ativo Imobilizado da Companhia, ao que peço esclarecimentos da diretoria a respeito de como procederá tal registro e como vai justificá-lo ao regulador. Por fim, manifesto desconforto com a forma ousada utilizada para conduzir este assunto pela diretoria, expondo a MSG a um risco desnecessário. Por fim, como levantado de forma pertinente no Comitê de Auditoria Estatutário, é necessário trazer à luz todos os pleitos similares a este para tratamento com urgência, em especial, um período não pago a Copel por prestação de serviços da mesma natureza que está sendo reconhecido à Furnas". Os Conselheiros, Sra. Flávia Battisti e Sr. Antonio Pereira, ratificaram tudo o que foi registrado na Ata da 12ª RCAE da MSG, realizada na data de 04.10.2021. O Conselheiro, Sr. Carlos Eduardo Moscalwesky, registrou que causa estranheza que a proposta ora trazida não tenha sido apresentada no momento em que se resolveu o problema do impedimento da assinatura do contrato de Furnas, já que as condições são exatamente iguais. Mas, como não se pode resolver o passado, destaca que: (i) ficou evidente que os serviços efetivamente foram executados por Furnas naquela ocasião; (ii) existiu uma minuta contratual que estabelecia o escopo dos serviços de Engenharia do Proprietário e o valor unitário dos mesmos; (iii) através dessa minuta é possível definir o montante efetivamente devido pelos serviços prestados; (iv) o valor que está sendo previsto para Reconhecimento de dívida é exclusivamente referente aos serviços prestados devidamente corrigidos; (v) caso o conselho não aprove a proposta, só estará acarretando custos adicionais à MSG, referente às despesas judiciais aplicáveis, caso o processo seja julgado desfavorável à MSG, que, por sinal, é réu confesso e já forneceu inúmeras comprovações de que o serviço foi efetivamente prestado. Sendo assim, está de acordo com a proposta de reconhecimento de dívida, entendendo que serviços prestados precisam ser devidamente pagos aos acionistas. Também tem o conhecimento de que existem serviços prestados e não pagos para a Copel, portanto entende que deve ser aplicado a ambos os acionistas as mesmas condições que aqui estão sendo propostas. Os Conselheiros indicados pelo acionista Furnas, Srs. Jairo Machado de Oliveira, Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Victor Hugo Goes Ricco, concordaram com os argumentos do Conselheiro Moscalewsky, no sentido de que a Mata de Santa Genebra possui um débito junto ao acionista Copel e que, portanto, essa situação deverá ser regularizada no mais curto espaço de tempo possível, para dar um tratamento isonômico aos acionistas. **Tendo em vista o conflito de interesses, abstêm-se de votar os conselheiros indicados pela acionista Furnas Centrais Elétricas, Srs. Jairo Machado de Oliveira, Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Victor Hugo Goes Ricco.** Os demais Conselheiros de Administração, com base na apresentação realizada e toda documentação disponibilizada, por unanimidade, aprovaram a **PRCA.MSG.047/2021** e recomendam a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade que deu causa à ausência de cobertura contratual para a prestação de serviço, ressalvados, também, os apontamentos citados no Relatório de *Compliance*.

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

2) Assuntos Gerais: 2.1. O Conselho manifesta a preocupação com a solução para a estrutura definitiva da SPE, cujo prazo definido pelo TCE, segundo informações prestadas pela Diretoria, finda em dezembro de 2021. O Conselho recebeu, em 24.08.2021, a minuta contratual referente ao contrato de compartilhamento de recursos humanos com a Copel, e, desde o recebimento, tratativas foram iniciadas entre os acionistas no sentido de resolver o problema. Por parte da Mata de Santa Genebra, as partes que estão mais envolvidas no processo são o Diretor-Presidente, Sr. José Jurhosa Junior, e a Diretora de Administração e Compliance, Sra. Mariceli Schmidt dos Santos, que não estão envolvidos nas tratativas entre as acionistas. O Conselheiro, Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky, registrou que os conselheiros indicados pelo acionista Copel, dependentes e independentes, não estão devidamente informados sobre o assunto e gostaria de saber quais são os problemas que estão impedindo a assinatura do contrato de compartilhamento e quem são as pessoas que estão responsáveis por ajustar a proposta de compartilhamento, de modo que atenda a todos. **Em função dos comentários do Conselheiro Moscalewsky, o Conselho de Administração agendará uma reunião de trabalho para discussão do assunto.**

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente, surtindo todos os seus efeitos legais, sendo remetida à assinatura física daqueles que participaram da reunião remotamente.

Mesa:

Caio Pompeu de Souza Brasil Neto
Presidente

Marina Lima Nogueira
Secretária

Conselho de Administração:

Jairo Machado de Oliveira

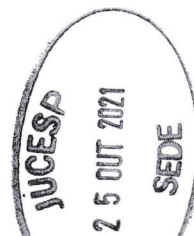
Caio Pompeu de Souza Brasil Neto

Victor Hugo Goes Ricco

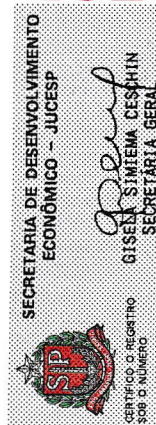
Carlos Eduardo Moscalewsky

Antonio Pereira dos Santos Filho

Flávia Menegotto Battisti



JUCESP



512.883/21-0



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Convidados:

José Jurhosa Junior

Joerlei Carvalho Alves

Eduardo Henrique Garcia

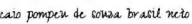
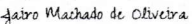
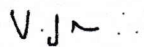
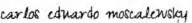
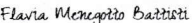
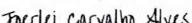
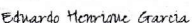
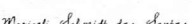
Mariceli Schmidt dos Santos

ATA DA 160ª RCA MSG - 05 10 2021 - PRCA MSG 047 2021 pdf

Código do documento efd56874-d3cf-400b-8cf9-f982ed41f703



Assinaturas

	caio pompeu de souza brasil neto caiop@furnas.com.br Assinou	
	Jairo Machado de Oliveira joliv@furnas.com.br Assinou	
	Victor Hugo Goes Ricco ricco@furnas.com.br Assinou	
	carlos eduardo moscalewsky dado.moscalewsky@gmail.com Assinou	
	Flavia Menegotto Battisti flambattisti@gmail.com Assinou	
	Antonio Pereira dos Santos Filho antoniopereira7337@gmail.com Assinou	
	Marina Lima Nogueira marina@msgtrans.com.br Assinou	
	jose jurhosa junior jurhosa@msgtrans.com.br Assinou	
	Joerlei Carvalho Alves joerlei@msgtrans.com.br Assinou	
	Eduardo Henrique Garcia eduardo.garcia@msgtrans.com.br Assinou	
	Mariceli Schmidt dos Santos mariceli.santos@msgtrans.com.br Assinou	

Eventos do documento

05 Oct 2021, 12:59:47

Documento número efd56874-d3cf-400b-8cf9-f982ed41f703 **criado** por MARINA LIMA NOGUEIRA (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1). Email :marina@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-05T12:59:47-03:00

05 Oct 2021, 13:01:02

Lista de assinatura **iniciada** por MARINA LIMA NOGUEIRA (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1). Email: marina@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:01:02-03:00

05 Oct 2021, 13:01:08

MARINA LIMA NOGUEIRA **Assinou** (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1) - Email: marina@msgtrans.com.br - IP: 191.34.68.42 (191.34.68.42.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 41438) - Documento de identificação informado: 030.663.364-76 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:01:08-03:00

05 Oct 2021, 13:05:10

CARLOS EDUARDO MOSCALEWSKY **Assinou** (Conta c1e6c8db-923d-4ccd-b884-5467d796ea48) - Email: dado.moscalewsky@gmail.com - IP: 138.204.24.178 (178.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 9968) - **Geolocalização:** -25.436369316095444 -49.2917127589179 - Documento de identificação informado: 428.771.489-04 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:05:10-03:00

05 Oct 2021, 13:22:34

CAIO POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO **Assinou** - Email: caiop@furnas.com.br - IP: 189.60.146.236 (bd3c92ec.virtua.com.br porta: 8446) - Documento de identificação informado: 952.940.407-78 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:22:34-03:00

05 Oct 2021, 13:27:14

VICTOR HUGO GOES RICCO **Assinou** (Conta 03d83c9c-c04c-43d1-8504-fccd7ebf74bb) - Email: ricco@furnas.com.br - IP: 191.23.191.38 (191-23-191-38.user.vivozap.com.br porta: 21586) - **Geolocalização:** -22.911273650960617 -43.17325173289063 - Documento de identificação informado: 855.394.907-97 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:27:14-03:00

05 Oct 2021, 13:29:25

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 189.6.32.239 (bd0620ef.virtua.com.br porta: 12472) - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:29:25-03:00

05 Oct 2021, 13:32:44

JOERLEI CARVALHO ALVES **Assinou** (Conta 00d3e1b7-d1e1-49e4-bf5e-21bb6400030f) - Email: joerlei@msgtrans.com.br - IP: 186.220.196.75 (badcc44b.virtua.com.br porta: 35994) - Documento de identificação informado: 878.777.598-00 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:32:44-03:00

05 Oct 2021, 13:37:33

FLAVIA MENEGOTTO BATTISTI **Assinou** - Email: flambattisti@gmail.com - IP: 177.51.201.192 (192.201.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 2266) - Documento de identificação informado: 036.587.829-43 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:37:33-03:00



05 Oct 2021, 13:41:07

EDUARDO HENRIQUE GARCIA **Assinou** - Email: eduardo.garcia@msgtrans.com.br - IP: 177.15.84.236 (177.15.84.236 porta: 29652) - Documento de identificação informado: 815.247.496-72 - DATE_ATOM: 2021-10-05T13:41:07-03:00

05 Oct 2021, 14:06:45

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO **Assinou** (Conta c610611d-6e50-4ea0-bb12-5cdd6df807e3) - Email: antoniopereira7337@gmail.com - IP: 191.177.164.143 (bfb1a48f.virtua.com.br porta: 55884) - Documento de identificação informado: 787.520.789-49 - DATE_ATOM: 2021-10-05T14:06:45-03:00

05 Oct 2021, 14:15:22

JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA **Assinou** (Conta fdffe55d-d547-4b50-9581-6a23f6181bd1) - Email: joliv@furnas.com.br - IP: 201.48.61.136 (201-048-061-136.static.ctbctelecom.com.br porta: 45882) - [Geolocalização: -22.9014 -43.1789](#) - Documento de identificação informado: 023.850.387-90 - DATE_ATOM: 2021-10-05T14:15:22-03:00

05 Oct 2021, 14:18:50

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS **Assinou** (Conta 9d94ee37-8dc7-4972-b2b0-06a1f5b058cb) - Email: mariceli.santos@msgtrans.com.br - IP: 191.177.172.175 (bfb1acaf.virtua.com.br porta: 62822) - Documento de identificação informado: 041.946.999-04 - DATE_ATOM: 2021-10-05T14:18:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):794a9fe78dd5074c241603f6c7011c3288ed564572070511348962007bc0a31f
(SHA512):29eb84883edefc0749ec3324a0d3f43a106f6bf4743e923ab3f8d32d02c28362d010361c4ea2890bba07452cecb64edca47b69e2f3540e48f31402ee2fbb225b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

marina@msgtrans.com.br

De: Carlos Marques <01.camarques@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 08:13
Para: Ana Claudia
Cc: Carlos E. Moscalewsky; Flavia Battisti'; Antonio Pereira S. Filho; JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA; CAIO POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO; VICTOR HUGO GOES RICCO; Mariceli Santos; Joerlei Carvalho Alves; Eduardo Garcia; Jurhosa; ADRIANA LAZZARO FERNANDES; Tatiana Emy. Saimi; Marina; sgalm@furnas.com.br
Assunto: Re: Convocação para a 160ª Reunião do Conselho de Administração da MSG - Reunião Extraordinária em 05/10/2021

Prezados conselheiros, não poderei atender a reunião convocada fora dos prazos estatutários por conflito de agenda. Entretanto, gostaria de manifestar meu voto e pedir para que conste na ata.

Analisei com profundidade os documentos submetidos pela diretoria e concluí meu voto por aprovação da proposta por tratar-se de prestação de serviços inequívoca por parte de Furnas, reiteradamente admitida pela MSG. Ademais como manifestado na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovada a matéria resta um problema importante que é o registro deste montante como Investimento no Ativo Imobilizado da Companhia, ao que peço esclarecimentos da diretoria a respeito de como procederá tal registro e como vai justificá-lo ao regulador. Por fim, manifesto desconforto com a forma ousada utilizada para conduzir este assunto pela diretoria, expondo a MSG a um risco desnecessário. Por fim, como levantado de forma pertinente no Comitê de Auditoria Estatutário, é necessário trazer à luz todos os pleitos similares a este para tratamento com urgência, em especial, um período não pago a Copel por prestação de serviços da mesma natureza que está sendo reconhecido à Furnas.

Desta forma, peço desculpas por não participar da discussão de hoje, e agradeço antecipadamente pelo acolhimento da minha manifestação por e-mail.

Atenciosamente;

Carlos Alberto Marques da Silva

Em sex., 1 de out. de 2021 às 18:39, Ana Claudia <anaclaudia.veent@msgtrans.com.br> escreveu:

Prezados Conselheiros de Administração da Mata de Santa Genebra,

Por determinação do Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, presidente do Conselho de Administração da MSG, no uso de suas atribuições legais, vimos, por meio deste, **convocar a 160ª Reunião do Conselho de Administração da MSG, Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 05.10.2021, terça-feira, às 10h**, a ser realizada por meio de videoconferência, conforme previsão Estatutária e em atendimento ao plano de contingências em razão do Covid-19.

A reunião terá a seguinte pauta:

IV. ORDEM DO DIA – 1) PRCA.MSG.047.2021 - Analisar a Proposta de Resolução do Conselho de Administração, que tem por objeto aprovar, com base no artigo 30, "h", do do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., a proposta de pagamento dos serviços de Engenharia do Proprietário (EP), prestados por Furnas, no período entre junho de 2018 e março de 2020, no montante de R\$ 10.473.894,58 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e

cinquenta e oito centavos), atualizados até maio de 2021. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG na 055/2021 REDIR, realizada no dia 04/10/2021.

A reunião terá o tempo total estimado de duração de 3 horas.

Os documentos serão disponibilizados no Atlas Governance.

O link para acesso à reunião é:

<https://us02web.zoom.us/j/83697613025>

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Martins Serra

Secretária

Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

11 4497-8250 / 11 91054-3247

anaclaudia.veent@msgtrans.com.br

www.msgtrans.com.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações privilegiadas e confidenciais. Se você não é o destinatário, ou não é pessoa autorizada a receber ou recebeu por engano, não deve usar, distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, por favor, notifique o remetente da mesma e destrua imediatamente a mensagem. O uso impróprio será tratado conforme as normas da Legislação Nacional em vigor. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

DISCLAIMER: This message and its attachments are for the exclusive use of the addressee and may contain privileged and confidential information. If you are not the addressee, or you are not a person authorized to receive or have received in error, you must not use, distribute, copy or archive this message. In this case, please notify the sender and immediately destroy this message. Improper use will be treated in accordance with the National Legislation in force. This environment is subject to monitoring.